



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE
28/09/26

INDICAÇÃO Nº 04/2026.

O Vereador **GILMAR AMARANTE TORRES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de corrimão na escadaria de acesso do Terminal Rodoviário Municipal de Diamante do Norte.

JUSTIFICATIVA

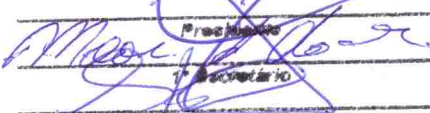
O Terminal Rodoviário Municipal possui fluxo diário de pessoas, sendo necessária a adoção de medidas que proporcionem melhores condições de circulação e utilização de suas dependências. Nesse contexto, a instalação de corrimão na escadaria de acesso proporcionará maior apoio aos usuários durante o deslocamento.

Entre os beneficiados estão, especialmente, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos que apresentem alguma dificuldade para subir ou descer os degraus. O dispositivo também contribuirá para reduzir o risco de quedas e acidentes, proporcionando maior segurança no acesso ao terminal.

Considerando que se trata de uma intervenção pontual na estrutura existente, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica da instalação, adotando as providências necessárias para atender à demanda e proporcionar melhores condições de uso do espaço público.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2026.


Gilmar Amarante Torres
Vereador

APROVADO
EM Unica DISCUSSÃO
EM 28 DE Setembro DE 2026

1º Secretário
2º Secretário